



Nº de ordem	1.068/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 07 / 2013
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 1.068 DE 08 DE JULHO DE 2013.

"Autoriza o Poder Executivo do Município de Montividiu a firmar Convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás - EMATER/GO, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Estado de Goiás, através da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Goiás, para a execução de um Plano de Trabalho que a EMATER se propõe a implantar no Município, através de serviços de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, com pessoal capacitado, bem como outros trabalhos relacionados, prioritariamente com a agricultura familiar, integrados a outros programas julgados necessários ao desenvolvimento rural sustentável, sem caráter de exclusividade, não havendo qualquer desembolso ou contrapartida financeira da EMATER.

Art. 2º - Fica autorizado a abertura de suplementação orçamentária para execução do plano de trabalho a ser desenvolvido.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2013.

[Assinatura]
SUELY GONÇALVES CRUVINEL
Prefeita Municipal